

= Portaria n.º 468 =

O Senhor António Visuio, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Censo-Prestio-de-Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas de 11 de maio de 1964 à 9 de junho de 1964, aos seguintes servidores variáveis da Prefeitura: Paulo Clausino, Jorge Batista de Oliveira, Geraldo Mvaello, Luiz dos Santos Silva, Antonio Gonçalves, Otávio Moreira dos Santos, Pedro Marcondes de Oliveira, Milton Luiz, Marcondes Montuio, José Cristiano, José Pereira da Silva Filho, Esmeraldo de Souza Ribeiro, Pedro Soares de Andrade, João Marcelino, João Marcelino e vinte (20) dias a Roque Laurindo Alves, de 11 de maio de 1964 à 30 de maio de 1964.

Registra-se e cumpre-se.

P. M. de Lourenço, 2 de maio de 1964.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de maio de 1964.

Domingos Gu'tutunes
= Diretor Geral da Secretaria =